



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4219361

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA) ID da Contratação conforme Calendário de Contratações e Renovações nº 100 (4137548)
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:
Disponibilizar acesso à livros e publicações digitais atualizadas nas temáticas de direito, administração pública, licitações e outros.
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA
Assinatura da "Minha Biblioteca" - plataforma digital de e-books.
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) () Sim / A verificar (x) Não
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:
1 (uma) assinatura anual pelo prazo de (12 meses)
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)
31 de agosto de 2025
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:
12 de outubro de 2025
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:
Disponibilizar acesso, em uma mesma plataforma, a livros digitais, com temática relevante para magistrados e servidores da área meio e área fim do tribunal; Disponibilizar à Seção de Biblioteca uma importante fonte de informação para realização de pesquisas doutrinárias; Otimização do espaço físico do acervo e da circulação da biblioteca.
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIDOC/COGES/SEBIB

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Responsável: Nathália Gomes Costa Melo	Telefone: 404	E-mail: nathaliameo@stm.jus.br
---	------------------	-----------------------------------

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações
Iniciativa*:	Ação de Contribuição que é um projeto/ ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Nathália Gomes Costa Melo	Telefone: 404	E-mail: nathaliameo@stm.jus.br
Integrante Técnico : Wilza Rosa da Silva Lima	Telefone: 185	E-mail: wilza@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Carlos Cesar Neves de Oliveira	Telefone: 335	E-mail: cesar@stm.jus.br

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/03/2025, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4219361** e o código CRC **F0B9DF12**.